



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

S

PROTÓCOLO GERAL

N.º 01058

EM 03/03/83

Willibaldo Feiten
ENCARREGADO

LEI N.º 1123, de
17/03/1983

PROJETO DE LEI N.º 06/83

DATA : 3 de março de 1983.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Grupo Artístico Collase-Alegria, Alegria.

O POVO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, perante o Município e para todos os efeitos legais, o Grupo Artístico Collase-Alegria, Alegria, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1983.

Willibaldo Feiten
VEREADOR

LIDO EM

ENCAMINHE-SE ÀS COMISSÕES, DE:

Justiça e Redação

Prazo: 08 / 03 / 19 83

Sala das Sessões, 07 / 03 / 19 83

Simone Mendes
Presidente

COMISSÃO De Justiça e
Redação

Designo Relator da matéria o Vereador

José Alceu Balm

que tem o prazo de 1 dias para apresentar seu relatório.

Sala das Comissões, 07 / 03 / 83

Schneid
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 08 / 03 / 19 83

mmmm
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 09 / 03 / 19 83

mmmm
PRESIDENTE

APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 10 / 03 / 19 83

mmmm
PRESIDENTE

A Sanção

Sala das Sessões 10 / 03 / 19 83

mmmm
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§

JUSTIFICATIVA

O teatro e a dança, no Brasil, durante o início da década passada, passaram por dias agourentos, tendo sentido a falta de incentivo e apoio que esperavam sempre merecer dos grandes públicos. Já nos menores centros urbanos ainda inexistia, à época, essa alternativa de diversão cultural, cuja difusão não fazia eco.

Mas, em meados daquela década, estudantes de Toledo, imbuídos de uma visão transformadora de novos meios de diversão cultural, reuniram-se com o intento de acelerar a organização de um Grupo Teatral para Toledo, já muito reclamado pelos próprios estudantes e por um público expressivo, que se dispunha também a colaborar.

Conseguiram, enfim, seu intento, lavrando o respectivo termo de fundação a 15 de agosto de 1975, sob a denominação inicial de "Grupo Teatral Collase", posteriormente "Grupo Artístico Collase-Alegria, Alegria", tendo as suas consecutivas diretorias sabido sobreviver aos impactos e contratempos, não apenas com as dificuldades de distância de maiores centros de difusão cultural, mas também com a divulgação de outros divertimentos mais ao alcance do público de cultura menos erudita.

O Grupo Artístico Collase, nesse intervalo de tempo, soube muito bem comprovar os reais objetivos de sua criação: levar ao público apreciador a apresentação de consagradas peças de teatro e de alguns números de dança, que foram desenvolvidos não somente em palcos do Município, mas em palcos de grande número de cidades da Região Oeste do Paraná, bem como em Treze Tílias-SC, Iguatemi-MS e Brasília-DF.

Louvamos, pois, a nobre iniciativa daquele grupo de estudantes, constituindo um Grupo Teatral de expressão, que deverá continuar recebendo o apoio em todas as suas promoções, cujos objetivos estão claramente associados a uma difusão cultural diversificada que se pretendeu implantar em Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

S

Ao colocar esta proposição à apreciação luminosa dos nobres Pares, esperamos seja a mesma analisada sem constrangimento, pois parece-nos merecer a almejada aprovação.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1983.

Willibaldo Feiten

VEREADOR

ENTIDADE: GRUPO TEATRAL COLLASE

ATA nº 01 " ATA DE FUNDAÇÃO"

ASSEMBLEIA GERAL

Aos 15 dias do mês de agosto de 1975, às 19.00 horas reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL, os componentes mencionados ao pé desta ATA, para tratarem da fundação do GRUPO TEATRAL, e ao mesmo tempo a preparação e aprovação dos estatutos para reger o referido GRUPO, sob denominação "GRUPO TEATRAL COLLASE".

Inicialmente foi formada a mesa diretora com os seguintes componentes:

JAIR FRASSON, VALDIR PAGLIARINI, GENI FAERIS, ROSANE NOGARA, LAURI PAZUCH, FRANCISCO CORREIA DA SILVA, ODÉCIO NOGARA, JOÃO ALBANO SCHWINGEL FILHO, por unanimidade foi escolhido o JAIR FRASSON para presidir a sessão, indicando à mim, VALDIR PAGLIARINI como secretário "ad-Hoc", e DECLAROU ABERTA a sessão.

Foram expostos os motivos da referida reunião, e foi lido um projeto do estatuto para fundação do GRUPO TEATRAL COLLASE, onde por unanimidade foi aceito, e por votação foram eleitos os seguintes elementos para a diretoria do GRUPO TEATRAL COLLASE.

PRESIDENTE: JAIR FRASSON
VICE PRESIDENTE: ROSANE NOGARA
SECRETÁRIO: VALDIR PAGLIARINI
TESOUREIRO: LAURI PAZUCH

O presidente eleito reabrindo a sessão, após intervalo para votação e posse, foi denominado fundador do GRUPO TEATRAL COLLASE todos os presentes na reunião e que assinaram a presente ATA DE FUNDAÇÃO.

FAZ parte integrante da presente ATA o projeto do ESTATUTO devidamente aprovado pela diretoria, e assinado no livro de ATAS, pelos componentes da mesa, e atual diretoria, representada pelo PRESIDENTE e SECRETÁRIO.

Toledo, 15 de setembro de 1975.

JAIR FRASSON
- presidente -

VALDIR JOSÉ PAGLIARINI
- secretário -

RECONHECIDA
FIRMA
RECONHECIDA



ESTATUTOS SOCIAIS

Os componentes do GRUPO ARTÍSTICO COLLASE, reunidos em reunião ordinária, sob a proteção de Deus, e inspirados nos mais sadios princípios democráticos, estabelecem e promulgam o seguinte:

PARTE GERAL

Art. 1º) O GRUPO ARTÍSTICO COLLASE, fundado em 15 de agosto de 1975, com a denominação de GRUPO TEATRAL COLLASE, transformado em GRUPO ARTÍSTICO COLLASE em 19 de setembro de 1981, é uma entidade de caráter Artístico, Teatral, Musical e dançante folclórico.

Art. 2º) O GRUPO ARTÍSTICO COLLASE é uma entidade autônoma, de duração indeterminada, sediada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 3º) São princípios do Grupo Artístico Collase:

§ 1º) Manter luta perene e constante na apresentação teatral e preservação do direito e da justiça.

§ 2º) Preservar e difundir a cultura folclórica, nacional e internacional, na sua integridade e beleza.

§ 3º) Promover a difusão do gosto pela música popular e folclórica.

§ 4º) Lutar pelos direitos humanos difundindo mensagens de justiça e amor, em todos os seus espetáculos.

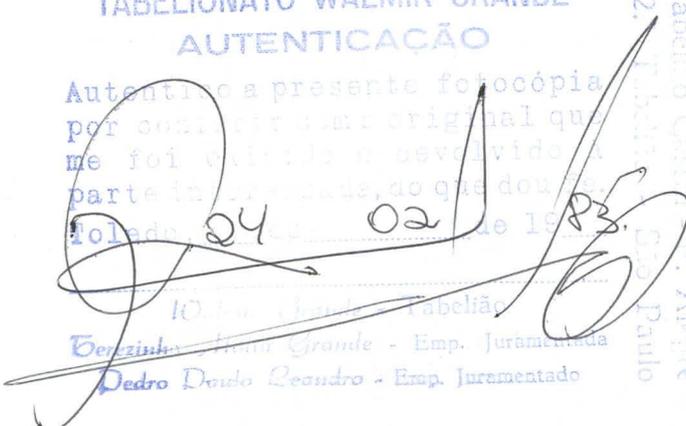
§ 5º) Lutar pela elevação cultural dos componentes do Grupo, aprimorando sempre mais seu trabalho.

Art. 4º) Ao Grupo Artístico Collase compete:

§ Único) Promover a unidade do Grupo, dirigindo o interesse de seus pensamentos, digo, componentes para o fim único de deixá-lo forte, conhecido e benquerido pela crítica, bem como denunciar em público, indivíduo, agremiação ou grupo não credenciado, que pretenda representar o Grupo ou interpretar seus pensamentos.

TABELIONATO WALMIR GRANDE
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia
por consistir com o original que
me foi entregue e devolvida a
parte interessada, do que dou
fórmula em 24 de 02 de 1983.



10. Rua ... Tabelação
Walmir Grande - Emp. Juramentada
Dedro Doido Reandro - Emp. Juramentado

22. Tabelação - Curitiba - Pr
Tabelação Paraná - Rio - RJ
Tabelação Ceará - P. Alegre
Tabelação São Paulo

FIRMAS

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 5º) Aos componentes, titulares em geral, compete:

§ 1º) Respeitar este estatuto, e as decisões tomadas pelo Grupo em sua maioria.

§ 2º) Prestigiar o Grupo Artístico Collase, zelando pelo seu patrimônio material e moral.

§ 3º) Exercer com zelo e dedicação os cargos que receber e desempenhar dentro do Grupo, por eleição ou nomeação.

§ 4º) Comunicar por escrito em tempo hábil à Diretoria, do Grupo, a impossibilidade de exercer cargos, comissões, participar de reuniões ou ensaios para qual esteja designado.

a) O elemento que tiver mais de três faltas consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa aceitável pela maioria, será automaticamente excluído do Grupo.

b) Em se tratando de elemento da diretoria, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição do seu substituto até o término do mandato.

§ 5º) Qualquer fato ou ato de componente(s) que esteja em desacordo com o aqui exposto, poderá ser denunciado por qualquer elemento do Grupo, e analisado em Assembléia.

§ 6º) Todos os elementos do Grupo, terão direito a fazerem sugestões quanto às atividades do Grupo, relativamente à promoções ou espetáculos, e serem acatados e julgados convenientes ou não pela Diretoria do Grupo, ou pela sua maioria.

§ 7º) Todo elemento terá direito ao traje, sendo este fornecido pelo Grupo, de acordo com cada espetáculo, e zelar por ele, devolvendo-o em perfeitas condições de uso, após encerrada a apresentação, ou ao desligar-se do Grupo.

a) Admitir-se-á, o desgaste natural da roupa ou objeto, causado pelo uso.

b) Se a Diretoria, em reunião, decidir que houve desleixo na guarda do objeto, vindo em detrimento do mesmo, poderá exigir indenização no valor atual do traje ou objeto danificado.

CAPÍTULO IIIDAS PENALIDADES

Art. 6º) Infringindo o presente estatuto, os componentes do Grupo poderão sofrer as seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Censura perante os elementos do Grupo
- c) Exclusão

§ 1º) A pena de advertência sempre será executada em caráter reservado e será aplicada por qualquer dos membros da Diretoria do Grupo, para

FIRMAS
2.º Tabelião - Curitiba - Pr
Tabelião Penafiel - Rio - RJ
Tabelião Cassal - P. Alegre
22.º Tabelião - São Paulo

**TABELIONATO WALMIR GRANDE
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia
por conter o original que
me foi enviado por
participante de queda. 83
Tob...



Walmir Grande - Emp. Juramentada
Tabelião - São Paulo - Emp. Juramentado

§ 2º) A censura será aplicada pela Diretoria por escrito e comunicada a todos os elementos do Grupo.

§ 3º) A pena de exclusão, só poderá ser aplicada pela Assembléia, com o consentimento de pelo menos 2/3 dos votantes.

a) O componente que for excluído, perderá os prerrogativos do presente estatuto, não podendo ter seu reingresso analisado, antes de decorridos 12 (doze) meses.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA E SUAS FUNÇÕES

Art. 7º) O quadro Diretivo do Grupo Artístico Collase, estará assim representado, em ordem hierárquica:

- a) PRESIDENTE
- b) SECRETÁRIO
- c) Tesoureiro
- d) Diretores nomeados

§ 1º) As elegibilidades do quadro Diretivo do Grupo serão democraticamente feitas através do voto livre e secreto, em Assembléia Geral especificamente convocada.

§ 2º) A Diretoria terá seu mandato encerrado por ocasião da eleição da nova Diretoria, eleita em outubro de cada ano.

Qualquer membro da Diretoria poderá ser reeleito, sempre que a Assembléia assim decidir.

§ 3º) A convocação para a eleição da nova Diretoria será feita com o mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, em convocação única, com qualquer número de votantes.

a) As chapas concorrentes à nova Diretoria poderão ser apresentadas por qualquer componente do Grupo, desde que inscrito até 2 (duas) horas antes do início da Assembléia Geral.

Art. 8º) À Diretoria do Grupo Artístico Collase, compete representar o mesmo em todas as ocasiões, tomar as decisões que se fizerem necessárias ao bom andamento dos trabalhos, escolher, contratar ou cancelar apresentações, obedecida a seguinte escala:

§ 1º) São Funções do PRESIDENTE:

- a) Representar o Grupo em juízo ou fora dele.
- b) Receber, emitir e assinar correspondências juntamente com o secretário.
- c) Assinar cheques, juntamente com o tesoureiro e autorizar despesas de até Cr\$ 1.000,00;
- d) Convocar, presidir e encerrar reuniões, comparendo a todas obrigatoriamente.
- e) Dar o voto de minerva.
- f) Coordenar e incentivar...

TABELIONATO WALMIR GRANDE
AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia
por eu ter sido apresentado o original que
me foi exibido e desenvolvido a
partir da impressada, do que sou fidedigno
Tolado, 24 de 23

- FIRMAS
2.º Tabelião - Curitiba - Pr
Tabelião Penafiel - Rio - RJ
Tabelião Cassal - P. Alegre
22.º Tabelião - São Paulo

Walmir Grande - Tabelião
Berezinha Malina Grande - Emp. Instrumentada
Rocha Paulo Renato - Emp. Instrumentada

g) Fazer o papel de empresário, procurando e contraindo apresentações, assinado, digo, assinando contratos, cancelando ou reformulando-os sempre com anuência do restante da Diretoria, conseguida através de votação direta.

h) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

g) Apresentar relatórios de suas atividades e do

diretório, em sua gestão.

§ 2º) Ao SECRETÁRIO, compete:

a) Secretariar as reuniões e elaborar as atas.

b) Elaborar e assinar com o PRESIDENTE, a correspondência do Grupo.

dência do Grupo.

c) Manter sob a sua guarda o livro de atas e demais documentos da Secretaria;

documentos da Secretaria;

d) Manter atualizado o Histórico do Grupo, através de relatórios, recortes, fotos ou demais papéis colecionados, em ordem de data.

e) Coordenar os trabalhos das comissões e departamentos que vierem a ser formados de acordo com a necessidade do Grupo.

f) Substituir o PRESIDENTE, -em caso de necessidade.

§ 3º) São funções do TESOUREIRO:

a) Manter em dia seu expediente na emissão de cheques e ordens de pagamento, assinando-os juntamente com o PRESIDENTE.

b) Receber verbas, doações e legados destinados ao Grupo, escriturando-os de maneira conveniente.

c) Receber pagamentos e encarregar-se da portaria, nomeando os elementos necessários em dias de espetáculos ou outras promoções do Grupo.

d) Efetuar despesas devidamente autorizadas pela Diretoria ou pelo PRESIDENTE.

e) Escriturizar e arquivar, mantendo sob a sua guarda o livro de caixa e todas as despesas com comprovantes de receitas.

f) Fazer balancetes mensais, encaminhando ao PRESIDENTE para apresentação em reunião

g) Substituir o SECRETÁRIO em caso de necessidade.

§ 4º) Dos DIRETORES:

Será nomeado um Diretor para cada função, de acordo com as necessidades do Grupo, sendo:

a) Um Diretor de Teatro.

que serão apresentadas.

a.1) Ao Diretor de teatro compete escolher as peças

com suas aptidões pessoais.

a.2) Designar os papéis para cada ator, de acordo com suas aptidões pessoais.

a.3) Determinar o cenário, os adereços e a sonoplastia, designando as pessoas para fazerem o serviço.

a.4) Controlar os ensaios, determinando os horários e datas de realização dos mesmos.

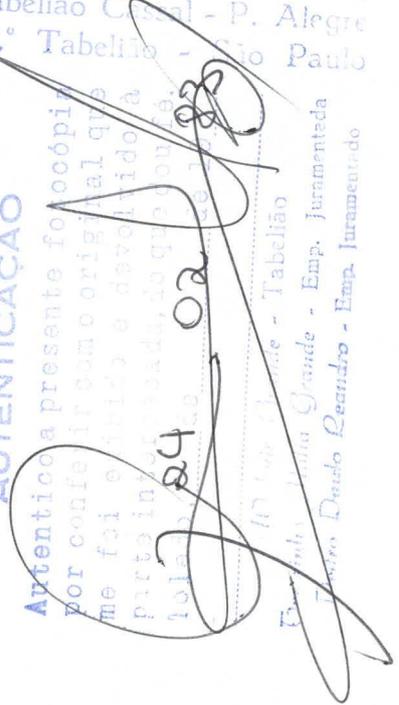
FIRMAS

- 2.º Tabelião - Curitiba - Pr
- Tabelião Penafiel - Rio - Rj
- Tabelião Cassal - P. Alegre
- 22.º Tabelião - São Paulo

**TABELIONATO WALMIR GRANDE
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir como original que me foi exibida e devolvida a parte interessada, do que dou fé total e inteira verdade.

84 02



10 Top Grande - Tabelião

Walmir Grande - Emp. Juramentada
Leandro - Emp. Juramentado

por parte dos elementos do Grupo.

a.5) Exigir freqüência e colaboração nos ensaios

a.6) Fazer a apresentação dos espetáculos dos espetáculos ou designar alguém para fazê-los

eventual.

a.7) Escolher um co-diretor para seu substituto

nar.

a.8) Substituir o TESOUREIRO se ele assim determi-

b) Um Diretor de dança-

b.1) Ao Diretor de danças compete escolher e ensaiar as danças que serão apresentadas.

b.2) Designar os dançarinos e sua posição na dança

b.3) Determinar os trajes que serão usados.

b.4) Determinar o tipo de música e instrumentos para ela utilizados.

e locais.

b.5) Organizar os ensaios e determinar os horários

mentos, nos ensaios.

b.6) Controlar a freqüência e disciplina dos compo-

tuto.

b.7) Nomear um co-diretor para seu eventual substi-

das danças.

b.8) Manter sob sua guarda os materiais à execução

c) Poderão ser nomeados diretores de outras áreas, caso necessário, desde que o regulamento específico seja anexado à este estatuto.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO DO GRUPO

Art. 8º) O patrimônio do Grupo, constitui-se dos bens móveis e imóveis que possui, ou venha a possuir, através de:

a) Subvenções ou legados recebidos

b) Juros ou rendimentos do seu patrimônio

c) Fundos angariados em apresentações

d) Fundos angariados de forma não prevista, mas

aceita pelo presente estatuto.

Art. 9º) O GRUPO ARTÍSTICO COLLASE, não é responsável por obrigações contraídas pelos componentes sem autorização expressa da Diretoria.

Art. 10º) Em caso de dissolução do Grupo, o seu patrimônio será distribuído para alguma entidade social, à escolha na última reunião realizada.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS e FINAIS.

TABELIONATO WALMIR GRANDE
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia
por conferir com o original que
me foi exibido e devolvido a
parte interessada, no qual a fe-
toledo

[Handwritten signatures and initials: 24, 22, 23]

Walmir Grande - Tabelião
Dezizinha Maria Grande - Emp. Juramentada
Dedro Daulo Leandro - Emp. Juramentado

FIRMAS
2.º Tabelião - Curitiba - Pr
Tabelião Penafiel - Rio - RJ
Tabelião Cassal - P. Alegre
22.º Tabelião - São Paulo

Art. 11) O mandato da Diretoria durará 1 (um) ano, tendo o seu término por ocasião da tomada de posse da nova Diretoria.

Art. 12) Perderá o mandato, o membro da Diretoria que:

- a) Atentar contra a existência do Grupo, ou contra o presente estatuto.
- b) Agir de má fé, causando prejuízos morais e materiais ao Grupo.
- c) Atentar contra a conservação dos bens do Grupo.

§ 1º) O membro da Diretoria que incorrer nos itens acima, será julgado pelo PRESIDENTE do Grupo, e em caso de incorrência do PRESIDENTE, será este então, julgado por uma reunião extraordinária do Grupo.

§ 2º) Se as faltas acima expostas forem coletivas, os componentes do Grupo poderão julgá-los em reunião extraordinária.

Art. 13) Na falta de elementos da Diretoria por tempo determinado, eleger-se-á um substituto.

Art. 14) A Assembléia Geral Extraordinária, poderá ser convocada pelo Presidente, por qualquer motivo; pelos demais membros da Diretoria; ou por 2/3 dos componentes efetivos do Grupo.

Art. 15) O presente estatuto só poderá se modificar:

- a) Parcialmente, sempre que se fizer necessário;
- b) Totalmente, após decorridos 2 (dois) anos.

Art. 16) Nenhum cargo do Grupo será remunerado especificamente.

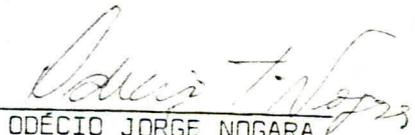
Art. 17) Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria do Grupo.

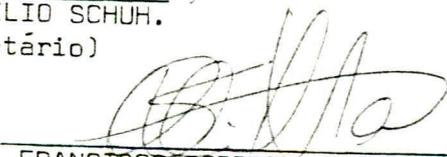
TOLEDO, 29 de setembro de 1981.

Redator:

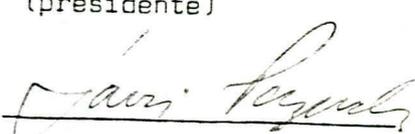

PAULO AURÉLIO SCHUH.
(secretário)

CIENTES:


ODÉCIO JORGE NOGARA
(presidente)


FRANCISCO CORREIA DA SILVA
(tesoupeiro)

TESTEMUNHAS:


LAURI PAZUCH


ROSANE NOGARA

- FIRMAS**
- 2.º Tabelião - Curitiba - Pr
 - Tabelião Penafiel - Rio - RJ
 - Tabelião Cassol - Alegre
 - 22. Tabelião - São Paulo

TABELIONATO WALMIR GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido em parte interessada, do que conste 19

83

24 02

10 Coluir Grande - Tabelião
 Curitiba - Santa Grande - Emp. Juramentada
 Dentro Deuto Legitimo - Emp. Juramentado

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

DECLARAÇÃO

A DIREÇÃO DO GRUPO ARTISTICO COLLASE-"ALEGRIA, ALEGRIA", nas suas atribuições legais, abaixo assinada, DE CLARA para devidos fins, que o GRUPO ARTISTICO COLLASE-"ALEGRIA, ALEGRIA", desde sua fundação em 15 de agosto de 1975 (denominado GRUPO TEATRAL COLLASE) até a presente data SEMPRE estiverem contínuo funcionamento, com a exata observância dos estatutos.

E para que a presente DECLARAÇÃO surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo (PR), 28 de fevereiro de 1983.

João Albano S. Filho
JOÃO ALBANO S. FILHO

- presidente -

Licioneide Scharnberg
LICIONEIDE SCHARNBERG

- Secretária -

Renato Amauri Knieeling
RENATO AMAURI KNEELING

- tesoureiro -

nota: SEGUE ANEXO RELATÓRIO REF. A VIDA ARTISTICA E CULTURAL DO GRUPO: TEATRO E DANÇA

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRD E C L A R A Ç Ã O

A DIREÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO COLLASE "ALEGRIA, ALEGRIA", nas suas atribuições legais, abaixo assinada, DE CLARA para devidos fins, que os elementos que prestam serviços ao grupo acima mencionado, na função de DIRETOR, SECRETÁRIO, e TESOUREIRO, NÃO São remunerados sob hipótese alguma, não recebem lucros, bonificações, conforme estabelece o CAPITULO VI, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS, art. 16) Nenhum cargo do GRUPO será remunerado especificamente.

E para que a presente DECLARAÇÃO surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo(PR), 28 de fevereiro de 1983.

João Albano S. Filho
JOÃO ALBANO S. FILHO

- Presidente -

Licioneide Scharnberg
LICIONEIDE SCHARNBERG

- Secretária -

Renato Amkuri Knieling
RENATO AMKURI KNIELING

- tesoureiro -

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRD E C L A R A Ç Ã O

A DIREÇÃO DO GRUPO ARTISTICO COLLASE-"ALEGRIA, ALEGRIA, nas suas tribuições legais, abaixo assinada, DECLARA para devidos fins que nos TRES ANOS ANTERIORES ao pedido para "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL" sempre promoveu e executou sua atividades ARTISTICAS, CULTURAIS e FOLCLÓRICAS de caráter geral e Indiscriminado.

Para que a presente DECLARAÇÃO surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo(PR), 28 de fevereiro de 1983.

João Albano S. Filho
JOÃO ALBANO S. FILHO

-presidente-

Licioneide Scharnberg
LICIONEIDE SCHARNBERG

-Secretária-

Renato Amauri Knieling
RENATO AMAURI KNIELING

-Tesoureiro-

Nota: Seguem RELATÓRIO ref. à vida ARTISTICA, CULTURAL e FOLCLÓRICA DO GRUPO: TEATRO e DANÇA



GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

R E L A T Ó R I O D A S

A T I V I D A D E S

C U L T U R A I S e

A R T Í S T I C A S

D O

GRUPO ARTISTICO COLASSE-"ALEGRIA, ALEGRIA"

TOLEDO - PR

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR



ENTIDADE: GRUPO ARTÍSTICO COLLASE- " ALEGRIA, ALEGRIA. "

ENDERECO: Rua Serafina Correia, 2167

TOLEDO - PR

De conformidade com a Lei Municipal nº897, de 29 de junho de 1977(art. 2º), onde segue a PETIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, do GRUPO ARTÍSTICO COLLASE- " ALEGRIA ALEGRIA", conforme estabelece a referida Lei, RELATAMOS ABAIXO todas as promoções, atividades artísticas e culturais promovidas pelo grupo, desde sua fundação até a presente data.

- " SUA FUNDAÇÃO "

Fundado em data de 15 de agosto de 1975, de nominado nesta época de " GRUPO TEATRAL COLLASE ", com sede o foro nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná, com seu estatuto Social, devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº 136, aos dezesseis dias do mês de Setembro de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às páginas quarenta e dois e quarenta e três, e como FUNDADOR o colega JAIR FRASSON e demais colegas presentes na assinatura da ATA de Fundação.



GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

PROMOÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ANO: 1976

TEATRO

Neste ano o "GRUPO TEATRAL COLLASE" apresentou a peça MORRE UM GATO NA CHINA, onde teve sua presença registrada no 2º FESTIN (FESTIVAL DE INVERNO) - promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO.

Também estava em estréia a peça CALA BOCA E-TELVINA (comédia) apresentada na sede do Municipio e interior, com grande sucesso.

- // -



GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

PROMOÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ANO: 1977

TEATRO

Foi apresentado este ano pelo "GRUPO TEATRAL COL-
LASE" a peça CHICA BOA, com sua presença no 3º FESTIN
(FESTIVAL DE INVERNO) - promovido pela PREFEITURA MUNICI-
PAL DE TOLEDO.

Destacamos que a referida peça ficou em estréia o
ano todo, e tivemos várias apresentações na sede do Muni-
cipi, digo, Município e Interior, bem como nas cidades
vizinhas.

- // -



GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

PROMOÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ANO: 1978

TEATRO

Neste ano o "GRUPO TEATRAL COLLASE" apresentou a peça SEU ÚLTIMO NATAL, e com sua presença no 4º FESTIVAL (FESTIVAL DE INVERNO) em data de 23/07/78.

Efetuamos várias apresentações no interior do Município e em várias cidades onde destacamos Palotina e Nova St. a Rosa, com grande sucesso.

Apresentamos ainda à peça "MARIDO NÚMERO CINCO" que foi apresentada em Toledo e Assis Chateaubriand, com relevante sucesso, pois tratava-se de uma COMÉDIA.

- // -

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRPROMOÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICASANO: 1979TEATRO:

Nas apresentações TEATRAIS, foram para o nosso GRUPO um dos anos mais movimentados, desde sua fundação, pois fomos convidados à participar na SEMANA DA ÁRVORE: PROMOÇÃO DA ACARPA - EMATER, onde destacamos a peça "QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA" apresentada nas seguintes cidades do Oeste Pr., (núcleo Abrangido pela Acarpa).

TOLEDO- PR Colégio "a Salle

GUAIRA- PR "no cinema Local da cidade"

PALOTINA-PR "na sede Social da Igreja Católica"

ASSIS CHATEUBRIAND- PR "no Cinema Local"

TERRA ROXA -PR " Junto ao Clube da cidade"

NOVA STA. ROSA - PR " no Cinema Local "

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, à convite do MOBRAL DE TOLEDO/PR., para apresentação das peças " CANÇÃO DENTRO DO PÃO" (comédia) e QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA, de autoria da srª ROSANE NOGARA.

segue.....

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

-02-

PARTICIPAMOS também com a peça " CANÇÃO DENTRO DO PÃO" no 5º FESTIN(FESTIVAL DE INVERNO), onde teve grande repercussão junto à comunidade Toledana.

DANÇA:

Com o incentivo de nossos amigos, Pais, Professores, especialmente à colaboração do Prof. ODÉCIO NOGARA e esposa, neste ano, conseguimos trazer de Curitiba, casais do Grupo Folclórico "CONCORDIA" onde nos foi ensinado os primeiros passos da dança FOLCLÓRICA ALEMÃ.

Com o sacrifício de todos, e divulgações efetuadas pela Municipalidade, juntamente com a Banda Lira Antiga, fizemos nossas primeiras apresentações:

- PARTICIPAMOS DA 1ª OKTOBERFEST, com a colaboração da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, e convite da BANDA LIRA ANTIGA.

- PARTICIPAMOS TAMBÉM no Festival do Chopp em Vila Candeias, distrito de PALOTINA, onde alí recebemos o nosso maior incentivo, depois da cidade de Toledo, pois alí residem várias famílias de origem Alemã, e que apreciam tal FOLCLORE.

- À convite de amigos, FOMOS Até IGUATEMI- MT, onde fizemos nossa 1ª apresentação " LONGE DE CASA", representando TOLEDO e o PARANÁ.

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRPROMOÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICASANO: 1980TEATRO:

Como é de "prache" novamente o nosso GRUPO TEATRAL COLLASE participou, sendo o 6º FESTIN (FESTIVAL DE INVERNO) promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, com a peça "QUANDO AS MÁQUINAS PARA M"

-Por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, nosso GRUPO TEATRAL foi convidado a participar na 2ª FEIRA SUL AMERICANA DE CIÊNCIAS
4ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE CIÊNCIAS
12ª FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 1980, no CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE BARIQUI-CURITIBA-PR. BRASIL, onde foi apresentada a peça: "QUESTÃO DE SO REVIVÊNCIA" de autoria da Srª ROSANE NOGARA onde fomos GRATIFICADOS com o 3º LUGAR na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, representando assim não só Toledo como o OESTE DO PARANÁ. (anexo carta convite)

DANÇA:

Não deixando para trás, também participamos na parte de DANÇAS FOLCLÓRICAS, e tivemos neste ano várias apresentações conforme segue:

segue.....

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

-02-

-BAILE DO CHOPP- 2ª OKTOBERFEST, promovida pela Banda Lira Antiga e COLABORAÇÃO da Prefeitura Municipal de Toledo.

-APRESENTAÇÃO das danças Folclóricas no Festival do Chopp, promovido pelo Clube de Vila Candeias, Distrito de Palotina (participação pela 2ª vez)

-APRESENTAÇÃO das danças folclóricas na cidade de CASCAVEL e MAL. CÂNDIDO RONDON, em Bailes do Chopp promovida pelas mesmas.

-COM a ajuda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, e colaboração da FACITOL- FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS" ARNALDO BUSATO" promovemos o curso de PARÁPSICOLOGIA- 1ª etapa, trazendo o ilustre professor "FAUZIK FURICK"

- // -

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRPROMOÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICASANO: 1981" CONSIDERAÇÕES "

Desde sua fundação até a presente data (29/09/81) com a experiência adquirida neste período em ASSEMBLEIA GERAL, foi resolvido alterar o nome do GRUPO TEATRAL COLLASE, que denomina-se hoje de GRUPO ARTISTICO COLLASE-"ALEGRIA, ALEGRIA", onde anexamos em nossos ESTATUTOS a ATIVIDADE de TEATRO, MÚSICA, ARTISTICA e FOLCLÓRICA, devidamente registrado em nosso livros de registro de ATAS, nas páginas oito e nove, juntamente com a ALTERAÇÃO do referido ESTATUTO.

APRESENTAÇÕES no TEATRO:

Como fizemos todos os anos anteriores, novamente participamos no FESTIN (FESTIVAL DE INVERNO), este de nº 7, onde apresentamos a peça "TODA DONZELA TEM UM PAI QUE É UMA FERA", onde conseguimos um glorioso 1º LUGAR.

Foi também apresentado a referida peça na cidade de Guarâniaçú-Pr., e no interior onde tivemos um grande sucesso.

segue....

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

-02-

APRESENTAÇÕES com a parte FOLCLÓRICA " DANÇA E MÚSICA "

À convite da comunidade de TREZE TILHAS-SC, fizemos uma apresentação de nossas danças típicas ALEMÃS e PORTUGUESAS, na exposição de gado que houve naquele Município Catarinense, bem como apresentação no Baile do Chopp promovido pela Comissão organizadora da ref. Exposição.

Para o sucesso da referida apresentação, recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO o maior apoio possível, que nos cedeu o transporte necessário para ida à TREZE TILHAS-SC., onde representamos novamente nossa querida cidade de TOLEDO - e o OESTE DO PARANÁ.

Fomos novamente convidados a fazer APRESENTAÇÕES, e as fizemos, na FESTA DAS NAÇÕES, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇÚ, onde fizemos grande sucesso, e estavam presentes na festividade várias autoridades e colegas de Toledo, inclusive o NOSSO VEREADOR JAIR FRASSON, um dos fundadores do GRUPO ARTISTICO COLASE- " ALEGRIA-ALEGRIA".

Participamos também à convite da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA STA ROSA, no dia do MUNICIPIO, onde fizemos a apresentação de nossas Danças FOLCLÓRICAS.

segue.....



GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

-03-

À CONVITE da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, por intermédio do COLÉGIO LA-SALLE, representamos TOLEDO e o COLÉGIO LA SALLE, (por maioria do Grupo ser estudante, e atualmente o Colégio é nosso local de ensaios, com o apoio dos Professores Lassalistas e em especial o Professor MARINO ANGTSO fomos até MEDIANEIRA, e participamos, no V FESTIVAL FOLCLÓRICO DE MEDIANEIRA onde fomos congratulados com um 1º LUGAR e* medalhas por apresentações individuais, (levando em conta O traje, Ordenação, e estilo de dança.) - segue carta convite anexo-

Animamos com nossa DANÇA FOLCLORICA o Baile de Formatura, dos formandos de Vila Nova- Toledo-Pr., onde apresentamos as Musicas ALEMãs e PORTUGUESAS.

*Queremos destacar que na parte individual representaram o GRUPO ARTISTICO COLASE, duas crianças com idade de 06 anos (começando aí a ala infantil do GRUPO.)

- // -

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRPROMOÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICASANO: 1982O TEATRO:

Como não podíamos faltar, novamente estamos presentes no FESTIN(FESTIVAL DE INVERNO) promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO.

Desta vez o nosso GRUPO participou com mais força, e destacamos aqui as peças apresentadas:

- QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA, representada pela turma que participa na parte FOLCLÓRICA.

- " ESSA MULHER É MINHA " representada pela ala "VETERANA" no teatro onde tivemos grande sucesso.

Com a peça QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA, à convite da ACARPA REGIONAL, destacamos novamente sua apresentação no DIA DA ÁRVORE, e que apresentamos na cidade de Toledo-Pr., e em São Pedro.

Não faltou também a ida do nosso Grupo à Sta. Helena, onde apresentamos a dança e o TEATRO.

Participamos também nas cidades de PALOTINA, e TERRA ROXA, fizemos novamente sucesso, e representamos nossa cidade com o que ela de melhor tem em TEATRO E DANÇA.

A DANÇA FOLCLÓRICA

À pedido do Colégio La Salle, fizemos várias apresentações no dia da criança.

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE

TEATRO E DANÇA

Rua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

-02-

Nas apresentações feitas no Colégio La Salle, pela primeira vez estreou em público a ALA infantil, onde tinha um grupo de 16 elementos na apresentação.

Não deixamos de participar do CONCURSO de Danças promovido pelo Colégio INCOMAR.

FIZEMOS novamente, com auxílio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, promoção que trouxemos até Toledo, novamente o ilustro professor FAUZYK FURICK, que no auditório do Colégio La-Salle foi Concluído à 2ª etapa do curso de PARAPSICOLOGIA.

PARTICIPAMOS TAMBÉM com grande sucesso no BAI DE DE encerramento do FESTIN.

À convite da RÁDIO GUAÇU DE TOLEDO, fizemos várias apresentações no PROGRAMA DO TIO CLEPA, que sempre fora divulgado pela rádio aos sábados de manhã para todas as crianças de Toledo.

À CONVITE do Batalhão de Polícia do Exército de BRASÍLIA, REPRESENTAMOS com nossa Música e Dança Folclórica o Município de Toledo, juntamente com a Banda Lira Antiga e a equipe Campeã na Festa do Porco do Rolete, onde ali fomos bem recebidos, e soubemos representar Toledo da forma mais DIGNA POSSÍVEL. (segue anexo Carta de agradecimento.)

- // -

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR"FINALIZAÇÃO"

Levando em consideração todos os esforços feitos, tanto pelo pessoal do grupo, pela ajuda recebida pela comunidade, e, em especial a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, vem o GRUPO ARTISTICO COLLASE-ALEGRIA, ALEGRIA, solicitar que a mesa julgadora, leve em consideração todos os sacrificios feitos até a presente data e com a maior honestidade possível demonstre seu parecer positivo concedendo à essa entidade SUA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, pelo simples fato de REPRESENTAR GRANDEMENTE a cidade de TOLEDO e seu povo nos diversos cantos do Brasil, com seu FOLCLORE, SUA MÚSICA, SEU TEATRO e SUA DANÇA, e acima de tudo divulgando que TOLEDO É A CAPITAL DA CULTURA.

Toledo, 29 de FEVEREIRO DE 1983.

João Albano S. Filho
JOÃO ALBANO S. FILHO

- presidente -

Licsonilde Scharberg
LICSONILDE SCHARBERG

- Secretária -

Renato Mauri Knieeling
RENATO MAURI KNEIELING

- Tesoureiro -

ANO DE 1902
Festin - Histórico

A Prefeitura Municipal de Toledo através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura leva ao conhecimento da nossa comunidade um breve histórico dos Festins realizados em Toledo.

O Festival de Inverno (FESTIN) surgiu em 1975 tendo como objetivo geral:

- "Despertar as potencialidades latentes na área do Teatro e Canção".

I FESTIN - 1975

Participaram no Teatro: 7 grupos
na Canção: Composição 17 participantes
: Interpretação: 11 " "

Realização: 25 de julho a 2 de agosto de 1975

II FESTIN - 1976

Participaram no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 18 participantes
: Interpretação: 17 " "

Realização: 21 a 30 de julho de 1976.

III FESTIN - 1977

Participaram no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 14 participantes
: Interpretação: 17 " "

Realização: 14 a 22 de julho de 1977

IV FESTIN - 1978

Participaram no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 18 participantes
: Interpretação: 17

Realização: 20 a 27 de julho de 1978

V FESTIN - 1979

Participaram no Teatro: 4 grupos
na Canção: Composição 11 participantes
: Interpretação: 13 " "

Realização: 21 a 28 de julho de 1979

VI FESTIN - 1980

Participaram no Teatro: 4 grupos
na Canção: Composição 21 participantes
: Interpretação 29 " "

Realização de 22 a 30 de agosto de 1980

VII FESTIN - 1981

Participaram no Teatro: 6 grupos
na Canção: Interpretação 28 participantes
: " Infantil: 6
: Composição 17

VIII FESTIN - 1982

Participaram no Teatro: 4 grupos
na Canção: Interpretação 44
Adulto 34
Infantil 10
Composição 17

010583
Programa:

Teatro - Canção

Local: LA SALLE

Local: CINE IMPERIAL

Horário: 20:00 horas

24 - ABERTURA SOLENE

Colégio La Salle - horário 20:00 hs.

Prefeito Municipal Arnoldo Bohnen

Apresentação das Escolas da Casa da Cultura e do Coral Anchieta de Porto Alegre.

25 - 20:00 hs. - O Santo Inquérito

Grupo Delta de Teatro - Londrina - PR

26 - 20:00 hs. - Apresentação do Grupo Teatral

de Francisco Beltrão

27 - 20:00 hs. - Questão de Sobrevivência

Grupo Folclore Alegria Alegria - Toledo

21:00 hs. - Esta Mulher é Minha

Grupo Teatral Colasse - Toledo

28 - ABERTURA DO FESTIVAL DA CANÇÃO

Local: Cine Imperial

Horário: 20:00 hs.

Interpretação: Infantil

Interpretação: Adultos

29 - Festival da Canção

Horário: 20:00 hs. - Cine Imperial

Interpretação: Infantil - Finalíssima

Composição: Adultos

30 - Festival da Canção: 20:00 hs. - Cine Imperial

Finalíssima de Interpretação e Composição

Categoria: Adulto

31 - Baile de Encerramento

Promoção: Grupo de Dança Alegria Alegria

Local: Toledo Futebol Clube

Entrega de prêmios - Horário 22:00 hs.

Administração: ARNOLDO BOHNEN



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

OF.PM.Nº200/82.

TOLEDO, 03 de maio de 1.982

SENHOR PRESIDENTE.

Após a brilhante participação do GRUPO COLASE, juntamente com a Banda Lira Antiga e a equipe de assadores de porco no rolete - representando Toledo -, na FESTA DO CATARINA, realizada pela Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, vimos levar a V.Sa. os melhores agradecimentos e cumprimentos.

Os agradecimentos pela generosa boa vontade de V.Sa. e a de todos os integrantes desse grupo de danças, para bem representar Toledo junto ao Exército Brasileiro em Brasília, numa cansativa viagem a tão longa distância.

Os cumprimentos pela apresentação artística de apreciável qualidade, que agradou realmente aos hospedeiros, ainda mais pela sua inteira integração aos nossos demais representantes em Brasília.

Tudo isso, com certeza, divulga as coisas toledanas pelo Brasil afora, para a inteira promoção e contínuo progresso de todos os toledanos, além de manter acesa a chama da cultura junto à nossa juventude, através do exemplo de V.Sa. e de seus companheiros artísticos.

Receba, pois, V.Sa. os nossos reconhecimentos e a nossa gratidão. Temos a certeza de que Toledo continuará a contar com o exemplar trabalho artístico do Grupo COLASE e sempre saberá reconhecer a sua importante missão entre nós.

Atenciosamente

Duílio Genari
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Ary Pinto de Andrade
SEC. DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Ilmo. Sr.

ODECIO NOGARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA ARGENTINA, 1522 - CAIXA POSTAL 1375 - FONE: (0452) 64-1182
85.870 MEDIANEIRA - PARANÁ

Ofício Circular nº 020/81

Senhor (a) Diretor (a):

Vimos à presença de V. S^a., convidar vosso Es-
tabelecimento de Ensino para se fazer presente no V FESTIVAL
FOLCLÓRICO DE MEDIANEIRA, a ser realizado nesta cidade, no pe-
ríodo de 24 a 30 de Outubro do corrente ano.

Informamos, outrossim, que as modalidades se-
rão as seguintes:

Danças, Poesias, Cantos e Trajes Característicos do Folclore
Nacional e Internacional e Populares (Nacionais e Internacio-
nais), obedecendo as três categorias:

- Infantil - 1ª a 4ª série do 1º Grau
- Infanto Juvenil - 5ª a 8ª série do 1º Grau
- Juvenil ou Adulto - 2º Grau

Estamos enviando, anexo, o regulamento e as
Fichas de Inscrições.

A presença de vosso Estabelecimento ser-nos-á
muito importante para o sucesso e o brilhantismo deste Festi-
val.

Na certeza de que este convite será aceito, rei-
teramos nossos protestos de estima e consideração.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de Abril de 1.981.

Noeli *Padilha* Padilha
Sec. Municipal de Educação
e Cultura

Informações:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fones (0452) 64.1262 - 64.1162 - Ramal 07 Caixa Postal 1375
Horário: 8:00 às 12:00 horas; 13:30 às 17:30 horas
Responsável: Sani Angelina Francosi

OF. Circular 02/80 - Casa de Cultura / Setor de Teatro

Londrina, 08 de agosto de 1.980.

Aos Grupos de Teatro do Paraná

O Setor de Teatro da Casa de Cultura está desenvolvendo, juntamente com o Grupo de Teatro PROTEU, um Projeto de Pesquisa - " O Índio do Paraná " -, com a finalidade de elaboração de um texto dramático sobre o tema e montagem do mesmo. Dentro da programação do Projeto, está sendo realizada uma série de palestras e a exibição de filmes documentários. Nessa programação, contamos já com a participação dos Antropólogos: Marcolina T. de Carvalho, da Universidade Estadual de Londrina (" Sociedade Tribal e Sociedade de Classes "), Cecília Maria Vieira Helm, Titular de Antropologia da Universidade Federal do Paraná (" A Questão Indígena no Paraná ") e Jacó Cesar Piccoli, Presidente da ANAI/Secção do Paraná (" O Paraná no Contexto da Política Indigenista Brasileira ").

Nos próximos dias 16 e 17 de agosto, estaremos promovendo palestra e debate coordenado pelo Antropólogo DARCY RIBEIRO, sobre o tema: " OS ÍNDIOS E NÓS ".

Nesta oportunidade, estamos convidando os grupos de teatro da Região para participarem desse programa, contribuindo para a análise e o encaminhamento de soluções para a questão indígena em nosso Estado. As palestras serão realizadas no salão da Casa de Cultura (Ed. Júlio Fuganti - 11º andar) nos seguintes horários:

- Dia 16/08 - às 16,00 horas
- Dia 17/08 - às 16,00 horas.

Esperando contar com a presença de seu grupo, aproveitamos o ensejo para renovar a expressão de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Nitis Jacson de Araújo Moreira

Setor de Teatro/Casa de Cultura/UEL

2ª FEIRA SUL-AMERICANA DE CIÊNCIAS
4ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE CIÊNCIAS
12ª FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS

1 9 8 0

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

DATAS

- 15 de maio a 31 de agosto:

INSCRIÇÕES - LOCAL: Colégio Estadual do Paraná -
FEMUCI - 3º andar - ala ímpar - Av. João Gualber
to nº 250 - TELEFONE: 234-3911 Ramal: 60 - CURITIBA
- PR.

- 01 a 02 de outubro:

MONTAGEM das 9:00 às 20:00 h.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Perderá o direito ao
"stand" o Estabelecimento que não se apre-
sentar no Centro de Exposições do Parque Ba-
rigui até o dia 02 de outubro às 12 horas.

- 03 - 04 - 05 de outubro:

Realização das FEIRAS e EXPOSIÇÃO - das 14:00 às
20:00 h.

- 06 de outubro:

DESMONTAGEM - das 9:00 às 12:00 h.

LOCAL

Centro de Exposições do Parque Barigui
Curitiba - Paraná - Brasil

Festin - Histórico

A Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura leva ao conhecimento da nossa comunidade um breve histórico dos Festins realizados em Toledo.

O Festival de Inverno (FESTIN) surgiu em 1975 tendo como objetivo geral: - "Despertar as potencialidades latentes na área do Teatro e Canção".

I FESTIN - 1975

Participaram no Teatro: 7 grupos
na Canção: Composição 17 participantes
Interpretação: 11 " "

Realização: 25 de julho a 2 de agosto de 1975.

II FESTIN - 1976

Participaram no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 18 participantes
Interpretação: 17 " "

Realização: 21 a 30 de julho de 1976.

III FESTIN - 1977

Participaram no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 14 participantes
Interpretação: 17 " "

Realização: 14 a 22 de julho de 1977

IV FESTIN - 1978

Participaram no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 18 participantes
Interpretação: 13 " "

Realização: 20 a 27 de Julho de 1978.

V FESTIN - 1979

Participaram no Teatro: 4 grupos
na Canção: Composição 11 participantes
Interpretação: 13 " "

Realização: 21 a 28 de Julho de 1979.

Programa:

Teatro - Canção

Local: LA SALLE - Horário: 20,30 horas
20 - ABERTURA SOLENE.

Pref. Municipal: Duilio Genari

Apresentação: Corais, Escolas, Casa da Cultura e Banda Lira Antiga.

21 - 20,30 Horas: CANÇÃO DENTRO DO PÃO
GRUPO - COLLÁSE - TOLEDO

22,00 horas OS TRES RECRUTAS

Grupo: do Teatro São Cristovão.

22 - 20,30 horas OS FILHOS DE KENNEDY

Grupo: Grupo Teatral Positivo - Londrina

23 - 20,30 horas: O PRÓXIMO

Grupo: Amador do Teatro Tespis - Palotina

24 - TEATRO PROFISSIONAL CONTRATADO

AINDA HÁ SOL EM MINHA VIDA

25 - ABERTURA FESTIVAL CANÇÃO

VANDERLEI CARDOSO

Local: Ginásio de Esportes, horário 20,30 horas

26 - FESTIVAL DA CANÇÃO

Local: Ginásio de Esportes, horário 20,30

27 - FESTIVAL DA CANÇÃO

Local: Ginásio de Esportes, horário 20,30

28 - Baile de encerramento Promoção: V FESTIN

e YARA COUNTRY CLUB - Entrega de Premiação

Local: Clube do Comércio, Início 22,00 horas

Festim - Histórico

A Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura leva ao conhecimento de nossa comunidade um breve histórico dos Festins realizados em Toledo.

O Festival de Inverno (FESTIN) surgiu em 1975 tendo como objetivo geral: - "Despertar as potencialidades latentes na área do Teatro e Canção".

I FESTIN - 1975

Participaram no Teatro : 7 grupos
na Canção: Composição: 17 participantes
Interpretação: 11 " "
Realização: 25 de julho a 2 de agosto de 1975.

FESTIN - 1976

Participaram no Teatro : 3 grupos
na Canção: Composição 18 participantes
Interpretação: 17 " "
Realização: 21 a 30 de julho de 1976.

III FESTIN - 1977

Participaram no Teatro : 3 grupos
na Canção: Composição 14 participantes
Interpretação: 17 " "
Realização: 14 a 22 de julho de 1977.

IV FESTIN - 1978

Participam no Teatro: 3 grupos
na Canção: Composição 18 participantes
Interpretação: 13 " "

A Arte do Teatro e da Música é cultura. Sua preça é a participação no processo cultural de Toledo.

Administração: *Duilio Genari e Arnaldo Bohnen*

Programa:

Teatro - Canção

Local: LA SALLE - Horário: 20,30 horas.

- 21 - ABERTURA SOLENE.
Pref. Municipal: Duilio Genari
Apresentação: Corais, Escolas, Casa da Cultura e Banda Lira Antiga.
- 22 - MARIQUITA DOS GIRASSOIS
Grupo: GETEC - Cascavel
- 23 - SEU ÚLTIMO NATAL
Grupo: COLLASE - Toledo
- 24 - PLUFT O FANTASMINHA
Grupo Teatral INCOMAR - Toledo
- 25 - TEATRO PROFISSIONAL CONTRATADO
- 26 - ABERTURA FESTIVAL E 1a. CANÇÃO
OS CANARINHOS DE PIO XII
Coral de Novo Hamburgo - RS
- 27 - FESTIVAL DA CANÇÃO
Local: Cine Imperial Horário: 20,30 hs.
- 28 - FESTIVAL DA CANÇÃO
Local: Cine Imperial Horário: 20,30 hs.
- 29 - BAILE DE ENCERRAMENTO
Local: Toledão
Entrega de Prêmios e Coroação da Rainha dos Estudantes.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TOLEDO



Estado do Paraná

Maria Nazareth Gomes
ESCRIVÃ

Margareth Ribeiro de Lara
AUXILIAR DE CARTÓRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada

Sr. RENATO AMAURI KNIELING, brasileiro, solteiro, técnico-contabil, com 22 anos de idade, natural de Toledo, neste Estado, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Toledo. =====
/ / / / / / / /

que, revendo em meu Cartório, nos processos findos e em andamento, e Livro Ról dos Culpados, dos mesmos nada consta, com referência à pessoa do peticionário. (Busca efetuada nos últimos dez anos).-

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 18 de fevereiro de 1983.-

Margareth Ribeiro de Lara
Margareth Ribeiro de Lara
Auxiliar de Cartório



GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PR

Toledo, 24 de fevereiro de 1983.

Ao
Vereador e Prof.
WILLIBALDO FEITEN

Prezado Sr.

O GRUPO ARTÍSTICO COLASE- ALEGRIA, A-
LEGRIA, por intermédio de sua diretoria e demais componentes
do GRUPO, tem o imenso prazer de entregar em suas mãos o PRO-
JETO, para junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, e com os
demais colegas de vereança, LUTAR em nosso favor pela PETI-
ÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Informa que a documentação está monta-
da em sua íntegra, na ordem cronológica, conforme estabele-
ce a LEI nº 897, de 29 de junho de 1977(art. 2º)cópia ane-
xo.

É feito à V.Sa tal pedido, pois sabe-
mos que tem um grande conhecimento do nosso GRUPO, bem como
dos participantes que trabalham nele, pois seu quadro é for-
mado por sua maioria de Alunos e Ex-Alunos do Colégio La -
Salle, que não só foram seus alunos e também dirigido pelo
professor e colega Odécio Nogara e esposa, e apoio total do
Professor Marino Angst e o Colégio La Salle, onde semanalmen-
te temos uma sala à disposição, e o palco do Salão Nobre
para efetuarmos nossos ensaios de Dança e Teatro.

Certo pela colaboração de V.Sa., des-
de já antecipamos nossos agradecimentos, e com a esperança
de uma VITÓRIA.

Atenciosamente.

Renato A. Knieling

GRUPO ARTÍSTICO ALEGRIA - ALEGRIA

COLASE
TEATRO E DANÇARua Serafina Correa, 2167 - Fones: (0452) 52-1529 e 52-3766
85.900 TOLEDO - PRDECLARAÇÃO

A DIREÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO COLLASE "ALE-
GRIA, ALEGRIA", nas suas atribuições legais, abaixo as-
sinada, DECLARA para devidos fins que será PUBLICADO, anu-
almente, à demonstração da RECEITA e DESPESA realizada no
exercício anterior, DESDE que contemplada com subvenção p-
por parte do município, baseada na LEI nº 897, de 29 de
junho de 1977(art. 2º).

Para que a presente DECLARAÇÃO surta os e-
feitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo(PR), 28 de fevereiro de 1983.

João Albano S. Filho

JOÃO ALBANO S. FILHO

- presidente -

Licioneide Scharnberg

LICIONEIDE SCHARNBERG

- Secretária -

Renato Amauri Knieling

RENATO AMAURI KNIELING

- Tesoureiro -

PL 006/1983

